



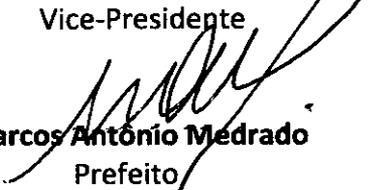
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 11:00 horas, no Adro da Igreja de Nossa Senhora do Amparo, perante a Câmara Municipal especialmente reunida para este fim em Sessão Solene e Instalação e Posse da Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, e constituída da presença dos senhores Vereadores e Vereadoras eleitos e diplomados: Benedito de Souza Silva (Avante); Benvindo Sousa Luz (PDT); Bertolino de Jesus Júnior (PSD); Crispina Ana Fraga da Silva (Novo); Cristiano Barbosa dos Santos (Solidariedade); Durval Sarmento Costa (Novo); Fabrício Fonseca Lemos (PV); Hilarino Barreto dos Santos (PODE); Isaías dos Santos Nascimento (PV); Luiz Carlos Muniz Andrade (PRTB); Michele Oliveira Rodrigues (PP); Romildo dos Santos (Avante); Ryan Sousa Costa (PODE); Valdiro Kléber Santos Oiticica (PSB); e Valter Lima Silva (União), com a finalidade de empossarem o Prefeito eleito do Município de Valença, Estado da Bahia, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO MEDRADO** e a Vice-Prefeita **LORENA MERCÊS DE JESUS**, os quais compareceram devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, e foram convidados pelo Presidente da Mesa Diretora, o Sr. Bertolino de Jesus Júnior, para prestarem, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DE VALENÇA". A seguir, o Prefeito e a Vice-Prefeita declararam estar desincompatibilizados para o exercício dos respectivos cargos, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram as suas relações de bens, que constituíram, nesta data, todo o patrimônio de ambos, conforme reza os arts. 74 e 75 da Lei Orgânica do Município de Valença. Concluídas as formalidades protocolares acima, o Presidente declarou empossados o Sr. **MARCOS ANTÔNIO MEDRADO** no cargo de Prefeito deste Município de Valença, e a Sra. **LORENA MERCÊS DE JESUS** no cargo de Vice-Prefeita, cargos para os quais foram eleitos, com mandatos que expirarão em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos demais membros da Mesa Diretora, pelo Prefeito e Vice-Prefeita empossados, e Vereadores.

  
**Bertolino de Jesus Júnior**  
Presidente

  
**Michele Oliveira Rodrigues**  
Vice-Presidente

  
**Marcos Antônio Medrado**  
Prefeito

  
**Valdiro Kléber Santos Oiticica**  
Secretário

  
**Lorena Mercês de Jesus**  
Vice-Prefeita

Anexo Provisório